

A ATENÇÃO FARMACÊUTICA NA DISPENSAÇÃO DOS MEDICAMENTOS

PHARMACEUTICAL ATTENTION IN THE DISPENSING OF MEDICINES

Amanda Karoláine Guerra

Graduanda em Farmácia, Faculdade Alfa Unipac de Aimorés-MG, Brasil

E-mail: amandaguerra2014@gmail.com

Maria Olívia Sarnália Demonér

Graduanda em Farmácia, Faculdade Alfa Unipac de Aimorés-MG, Brasil

E-mail: oliviademoner@gmail.com

Juliano Kácio Zorzal

Bacharel em Farmácia, Alfa Unipac de Aimorés, MG.

Especialista em Educação Profissional e Tecnológica, IFES;

Docente da Faculdade Alfa Unipac de Aimorés/MG, Brasil

E-mail: julianokzorzal@hotmail.com

Guilherme Moraes Pesente

Mestre em Ensino de Ciência e Tecnologia pela UTFPR, Campus Ponta Grossa;

Docente da Faculdade Alfa Unipac de Aimorés/MG, Brasil

E-mail: gmpesente@gmail.com

Resumo

A atuação do profissional farmacêutico há muito vem sendo questionada principalmente por sua interferência na dispensação de medicamentos em farmácias comerciais, o que muitas vezes acaba deixando de lado o principal objetivo de sua existência neste local, que é a promoção da saúde, devido às restrições financeiras. O presente artigo analisa a atenção farmacêutica na dispensação dos medicamentos. O procedimento de dispensação de medicamentos, realizado por farmacêuticos devidamente qualificados, deve ser considerado uma parte essencial dos cuidados subsequentes ao cliente, isto é, sendo a tarefa realizada por profissionais de saúde com ênfase na prevenção e promoção de estes, tendo a medicina como atividade principal. A confiança entre pacientes e farmacêuticos depende do preenchimento correto das receitas e de todas as informações fornecidas aos pacientes pelos profissionais. A dispensação de medicamentos é prerrogativa do farmacêutico, que também é responsável por garantir a manutenção do produto a começar em sua aquisição e se perpetuando até a destinação final.

Palavras-chave: Formação; Atenção; Cuidado; Medicação; Farmácia.

Abstract

The role of pharmaceutical professionals has long been questioned, mainly due to their interference in the dispensing of medicines in commercial pharmacies, which often ends up leaving aside the main objective of their existence in this place, which is the promotion of health, due to financial restrictions. This article analyzes pharmaceutical care in the dispensing of medicines. The medication dispensing procedure, carried out by supervised pharmacists, must be considered an essential part of subsequent customer care, that is, being a task carried out by health professionals with an emphasis on prevention and promotion of these, with medicine as the main activity. Trust between patients and pharmacists depends on the correct filling of prescriptions and all information provided to patients by professionals. The dispensing of medicines is the prerogative of the pharmacist, who is also responsible for ensuring the maintenance of the product, starting with its acquisition and continuing until its final destination.

Keywords: Formation; Attention; Careful; Medication; Pharmacy.

1. Introdução

Foi somente em 1990 que Hepler e Strande articularam o departamento de farmácia e, com a revisão da Lei de Terapia Farmacológica, a instituição da farmácia na época finalmente alcançou seu verdadeiro propósito de fornecer o conhecimento essencial para a compreensão do serviço farmacêutico. O objetivo da farmacologia terapêutica é alcançar um resultado positivo que restaure a condição de vivência ideal do paciente. Logo após essa conquista, a Organização Mundial da Saúde estendeu os benefícios dos serviços de farmácia a toda a população, reconhecendo o farmacêutico como um farmacêutico da saúde que, juntamente aos outros integrantes da grade de trabalho da área, pode participar ativamente da prevenção da doença e da promoção de saúde (OMS, 2022).

O presente artigo analisa a atenção farmacêutica na dispensação dos medicamentos. O processo de dispensação de medicamentos, realizado por farmacêuticos devidamente qualificados, deve ser considerado uma parte essencial dos cuidados subsequentes ao paciente, ou seja, como uma tarefa realizada por profissionais de saúde com ênfase na prevenção e promoção de estes, tendo a medicina como atividade principal. Coletar informações úteis dos pacientes para a prevenção de danos é a ocasião na qual quem dispensa a medicação pode auxiliar, adotando a racionalidade nesse procedimento, pois, em suas interações com os pacientes, suas necessidades podem ser identificadas e sua educação médica e de saúde direcionada, atuando também como um proxy para pessoas saudáveis.

A função fundamental do farmacêutico é zelar para que sejam realizadas as ações que garantam a saúde pública, seja na farmácia, no hospital ou na farmácia.

Os farmacêuticos desempenham várias atividades ao dispensar medicamentos aos usuários, avaliando o comportamento de prescrição, fornecendo instruções adequadas a respeito de sua utilização, dialogando com os prescritores para identificar, prevenir e resolver problemas relacionados aos medicamentos e monitorar a adesão do usuário.

A educação terapêutica fornece informações sobre cuidados pessoais. Drogas controladas, ou drogas com determinada avaliação específica que atuam na região do encéfalo e da medula espinhal, podendo gerar dependência física e química no usuário, por isso são controladas com mais rigor do que as substâncias comuns (LAGO e ARGOLO, 2019).

O artigo 37 da Resolução nº 357/2001 assim dispõe: armazenar, registrar e controlar os medicamentos é de responsabilidade exclusiva do farmacêutico. Pedidos e avisos de pedidos devem ser legíveis e o valor deve ser escrito por extenso em algarismos arábicos, sem rasuras ou alterações de qualquer tipo. As farmácias só podem continuar a aviar prescrições e bulas se forem devidamente preenchidas (CFF, 2001).

2. Revisão da Literatura

2.1 A atenção farmacêutica

A atuação do profissional farmacêutico há muito vem sendo questionada principalmente por sua interferência na dispensação de medicamentos em farmácias comerciais, o que muitas vezes acaba deixando de lado o principal objetivo de sua existência neste local, que é a promoção da saúde, devido às restrições financeiras (DANIELLI; MARINI; ZUIM, 2019).

A atuação profissional do farmacêutico pode ser resumida como a soma de atitudes, comportamentos, responsabilidades compartilhadas e habilidades na administração da utilização adequada de medicamentos, objetivando o alcance de performances terapêuticas eficazes e seguros que beneficiem o bem estar e a condição de viver do paciente. Nesse contexto, surge a assistência farmacêutica, definida pelo Consenso Brasileiro de Atenção Farmacêutica (2002), como um modelo de prática desenvolvido no contexto da atenção farmacêutica que leva em consideração atitudes, valores éticos, comportamentais, habilidades, Compromisso e Colaboração - Responsabilidade pela prevenção de doenças, promoção e restauração da saúde, atuando de maneira incorporada ao quadro de trabalhadores

da área. Além disso, visa o tratamento medicamentoso racional e o progresso do modo de viver da população, em condições próximas as ideais (LAGO e ARGOLLO, 2019).

O farmacêutico aumenta os resultados da farmacoterapia ao dominar a farmacologia, ou seja, ao usar seus conhecimentos para permitir o uso de medicamentos, podendo dividi-los de acordo com sua ação farmacocinética ou farmacodinâmica no organismo. E ser paliativo e/ou cooperativo por meio de aconselhamento, educação, programas de incentivo ou mesmo o desenho de programas clínicos baseados em evidências sólidas para resultados ótimos de tratamento e acompanhamento desses procedimentos. Para realizar com eficácia e solidez as intervenções cotidianas dos pacientes, além da prática farmacêutica, é necessário aliar o conhecimento acadêmico teórico a um entendimento desfavorável das funções e ações dos medicamentos no organismo, sempre com o objetivo de garantir a uso correto e seguro de medicamentos com efeito terapêutico máximo e medicamento com efeito adverso mínimo (VASCONCELLOS e ANDRADE, 2022).

A consulta com os médicos, por meio de intervenções na prescrição e administração de medicamentos, e monitorização medicamentosa, melhora a adesão ao tratamento e reduz o número de prescrições e problemas associados. Além de reduzir as taxas de hospitalização, isso aumenta drasticamente o encaminhamento de pacientes para serviços de atendimento menos complexos. Esta aposta em cuidados direcionados e individualizados está associada a uma melhor saúde dos utentes, com significativo impacto económico para os profissionais farmacêuticos (DANIELLI; MARINI; ZUIM, 2019).

Segundo a ANVISA 1999, evento adverso a medicamento é uma lesão suspeita de ter sido sofrida por um paciente ou usuário em decorrência do uso de um medicamento. Para a OMS, é qualquer evento médico adverso que ocorra em um paciente recebendo um medicamento e que não necessariamente tenha nexos causal estabelecido com esse tratamento. Um evento adverso inclui qualquer sinal desfavorável e inesperado (como resultado de exame laboratorial anormal), sintoma ou distúrbio temporariamente associado ao uso de drogas, relacionado ou não a drogas (BRASIL, 2013).

As intervenções medicamentosas, segundo o Consenso Brasileiro de Atenção Farmacêutica (CBAF, 2002), são ações planejadas, documentadas e realizadas com usuários e profissionais de saúde para tratar ou prevenir problemas

que interfiram ou possam vir a interferir na terapia medicamentosa. A orientação ao paciente e a atuação efetiva dos profissionais da farmácia e das equipes de saúde são apresentadas como uma etapa do acompanhamento da farmacoterapia nos serviços de farmácia e farmácia clínica. Essa prática torna-se a base do tratamento clínico, pois previne erros de medicação, promove o uso correto e racional e reduz custos de tratamento e internações dos pacientes. Atualmente, é quase impossível pensar na prática médica ou na relação médico-paciente sem remédios. Seu proveito inapropriado é um obstáculo do setor público na área de saúde de enormes consequências econômicas, mas constituem o recurso terapêutico mais eficaz quando usados com sabedoria (VASCONCELLOS e ANDRADE, 2022).

2.2 Dispensação de medicamentos

A dispensação deve estar no centro da experiência estabelecida em conjunto pelos farmacêuticos e quem prescreve. Dessa forma, aumenta exponencialmente a possibilidade de identificar e abordar questões relacionadas à terapia medicamentosa durante esse processo, confirmando que o simplório fornecimento de remédios de venda livre não é suficiente para completar o ciclo. Este conceito pode ser entendido como o ato de um farmacêutico dispensar o medicamento na quantidade necessária a pessoa com base numa receita prescrita por um profissional de saúde autorizado (FARINA e ROMANO-LIEBER, 2009).

O termo dispensação de medicamentos, que se tornou amplamente conhecido e legalizado em 1973, lembra essencialmente as pessoas de disponibilizar remédios a uma população, com ou sem receita médica. Segundo a Organização Mundial da Saúde, a necessidade mundial dos chamados medicamentos essenciais aumentou muito e, no Brasil, grande parte da população os utiliza em período mensal em razão da ampliação da expectativa em viver (CARDINS; FREITAS; COSTA, 2022).

O profissional farmacêutico deve analisar a prescrição para verificar se não há rasuras, ilegibilidades ou alterações, deve também identificar o paciente, o medicamento que está sendo liberado e sua concentração, dosagem, forma de uso e quantidade. Cabe aos profissionais explicar a dosagem, duração, data e local do tratamento e a assinatura de suas respectivas recomendações. O farmacêutico é o principal responsável pela dispensação de medicamentos e, dependendo da instituição médica e do local, muitas vezes o mesmo profissional é responsável por

outras funções na instituição, o que lhe apresenta algumas dificuldades (LAGO e ARGOLLO, 2019).

O ato de dispensar medicamentos deve ser feito de forma responsável e humana, tanto para o profissional que atende quanto para o paciente que recebe o serviço, porém, grandes filas e impaciência do usuário podem acarretar grandes problemas como atendimento e dispensação rápida de medicamentos, dessa forma, farmacêuticos perdem a oportunidade de explicar as vantagens, desvantagens e até a dosagem correta para o paciente. Para a prática de atender os pacientes com base no cuidado, os farmacêuticos devem ter uma abordagem humana e holística que respeite os valores culturais que cada indivíduo traz para a mesa (ROCHA e GIOTTO, 2020).

Dessa forma, ao invés de lidar apenas com as queixas dos pacientes, os profissionais passam a valorizar e rastrear o potencial de interação paciente-profissional, entendendo que a escuta muitas vezes é valiosa face aquelas que buscam as farmácias. O ato de humanizar os estabelecimentos de saúde tem sido amplamente discutida a fim de auxiliar os pacientes na prestação de cuidados necessários, onde melhorias nas estruturas e fluxos de trabalho podem beneficiar não só os profissionais, mas também a comunidade (LAGO e ARGOLLO, 2019).

Os profissionais multifuncionais acabam não fazendo um bom trabalho, pois não ter tempo para interagir com os pacientes pode gerar desentendimentos. A dispensação personalizada em farmácias comunitárias é dificultada principalmente em pequenas instituições porque a ausência de um farmacêutico é a norma. Como resultado, muitas vezes a distribuição é realizada por pessoal que não possui preparo técnico ou conhecimento para comunicar as informações corretas aos pacientes (VASCONCELLOS e ANDRADE, 2022).

A Lei 5.991/1973 determina que o procedimento de dispensação em farmácias é de responsabilidade do farmacêutico. Assim, a ausência dos profissionais pode ser sinal de falta grave e pode causar principalmente danos aos usuários. A humanização do atendimento é um tema que deve ser discutido nos mais diversos estabelecimentos. Ao dispensar medicamentos em farmácias comunitárias, deve ser entendida como o derradeiro vínculo entre o paciente e o começo da medicação (CARDINS; FREITAS; COSTA, 2022).

Dessa forma, erros podem levar a prejuízos reversíveis consequências. Danos irreversíveis são causados à saúde dos indivíduos, portanto, analisar os aspectos técnicos e legais da prescrição e intervir se necessário é um ponto

importante para garantir a segurança dos usuários. Os farmacêuticos têm o direito e o dever de explicar corretamente as doenças ou queixas relacionadas e como preveni-las individual e coletivamente. O estudo do curso de farmácia, tal qual de todas as esferas similares, tem que se constituir em valores éticos e morais, porém, por enquanto, alerta, a humanização dos serviços farmacêuticos é o caminho para avanços futuros (MAIA *et al*, 2019).

Conforme definido na RDC 44/2009, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que regulamenta as boas práticas farmacêuticas, é responsável por monitorar os estabelecimentos para que o risco de tais erros seja significativamente reduzido quando as farmácias contam com pessoal qualificado. Farmacêuticos responsáveis pela entrega de medicamentos. É preciso lembrar que as empresas de qualquer setor devem preparar seus funcionários para garantir a qualidade do serviço, conforme 19 RDC 44/2009, o artigo 24 indica o dever de que todos os funcionários sejam treinados de acordo com a legislação aplicável às farmácias e farmácias. também deve ser um POP (procedimento operacional padrão) corporativo. No entanto, a capacitação dos profissionais não é tão regular quanto o necessário, principalmente nas pequenas farmácias comunitárias, local em que o agrupamento de encargos impede a preparação (Brasil, 2009, s/n).

A distribuição de medicamentos é feita primordialmente conforme a necessidade encarada pela farmácia. O farmacêutico deve colocar-se no lugar do usuário quando a emissão da receita de forma a compreender o que o levou a dirigir-se ao estabelecimento e prestar-lhe as informações necessárias sobre o que lhe é pedido. Na prática, não basta distribuir, é importante ter uma atitude acolhedora que respeite a individualidade de cada um.

Afastando-se de um tema muito atual, houve um sentimento mundial, que ainda perdura, sobre os efeitos do COVID-19 anunciado no Brasil em março de 2020 e no mundo em julho do mesmo ano. Com todas as implicações de morte e sequelas, há uma enorme busca pelos medicamentos, sobretudo os que foram anunciados na mídia ou redes sociais sem comprovação de sua eficácia (OPAS, 2020).

Mesmo não havendo um medicamento específico para a COVID-19, a não ser a vacina, que foi distribuída inicialmente com base em faixas etárias e condições pré-existentes, e posteriormente em outros grupos, algumas pessoas ainda procuram as farmácias durante a pandemia, principalmente por “covid -kit”, tratamento precoce ou mesmo prevenção da doença, mesmo sem qualquer comprovação científica (SANTOS, 2022).

O farmacêutico neste período está mais do que nunca em condições de mostrar a sua relevância no local de saúde, ao passo que é fundamental a sua supervisão da dieta, riscos, posologia e efeitos secundários do paciente, e na

procura de vacinas e possíveis medicamentos. Farmacêuticos em farmácias comunitárias. Junto com seu trabalho de orientar e limitar medicamentos inapropriados, os farmacêuticos também relatam os casos às farmácias comunitárias, o que ajuda a monitorar e disseminar a infecção, auxiliando ativamente no controle (PEREIRA *et al*, 2022).

2.3 Regras de dispensação de medicamentos

Os medicamentos tornaram-se um importante meio terapêutico para o tratamento e prevenção de muitas doenças. Para o sucesso da terapia medicamentosa e para que o medicamento alcance o efeito desejado, ele deve ser corretamente prescrito e administrado na dosagem e forma medicamentosa corretas, e utilizado durante o tempo recomendado de tratamento, observando-se as indicações e contraindicações. Os efeitos do uso de drogas podem irradiar para muitas áreas. Assim como podem prolongar a expectativa de vida e tratar doenças, se mal utilizados podem causar resultados desfavoráveis e prejudicar a plenitude do paciente. No entanto, mesmo quando os medicamentos são administrados de forma adequada, sempre existe a possibilidade de efeitos colaterais, possíveis de causarem prejuízos nas condições do paciente (GUIMARÃES; PACHECO e MORAIS, 2021)

Uma cultura de qualidade é importante para o atendimento ao paciente em diferentes áreas da saúde. No Brasil, ainda não existe uma cultura de identificar e reportar perigos e desacertos sendo chance de melhoria. Na maioria das organizações de saúde não é costume procurar falhas no processo e, assim, examinar possíveis reestruturações, planejamentos e planos de ação de prevenção de riscos para evitar novas falhas e eventos adversos. Portanto, para evitar perigos, é necessária a identificação e a análise do início dos eventos para que medidas preventivas possam ser tomadas antes que o evento ocorra e não após a ocorrência do dano (REIS, 2013)

Os medicamentos são inovações tecnológicas que trazem benefícios e riscos para a sociedade, sendo fundamental que a população entenda a existência desses riscos. Um medicamento tem que preencher três condições mínimas para ser aprovado por uma agência reguladora estadual. O medicamento deve demonstrar ser de boa qualidade, eficaz e seguro para o uso a que se destina. Embora as duas primeiras condições devam ser atendidas para que a aprovação

seja solicitada, as questões de segurança são menos problemáticas (MAIA et al, 2019)

A segurança não é absoluta e só pode ser julgada pela eficácia, sendo necessária a análise das agências reguladoras para determinar os limites de segurança aceitáveis. Estabelecer e manter cuidados de qualidade ajudará a minimizar os riscos potenciais dos medicamentos. É importante usar medicamentos de alta qualidade, seguros e eficazes de forma criteriosa e considerar as esperanças e anseios do paciente ao tomar decisões de tratamento. Isso é alcançado para os serviços públicos de saúde, condizente com a satisfação do paciente com os medicamentos e, portanto, com a confiança nos serviços gerais de saúde.

Após a implantação da Política Nacional de Assistência a Medicamentos, do Código de Atividades de Medicamentos da ANVISA e da Lei nº 13.021, a distribuição de medicamentos está mais próxima da vontade da sociedade do que do simples comportamento dos medicamentos em fornecer tratamento e promover o uso racional. Quando o farmacêutico prescreve uma receita, ou seja, quando expressa a intenção do prescritor ao interpretar a receita, ele também deve nortear o paciente quanto a utilização correta das dosagens adequadas, interações do medicamento com outros tipos de medicamentos. efeitos adversos e como armazená-los adequadamente (GUIMARÃES; PACHECO e MORAIS, 2021)

A atribuição é fundamental, pois é uma oportunidade de identificar, corrigir ou reduzir os perigos relacionados a farmacoterapia (CBAF, 2002). No momento que isso é feito de forma legal e ética, o maior beneficiado é o paciente, encarando o farmacêutico como operadores da saúde e as farmácias como instituição de saúde. A receita médica deve conter algumas informações sobre o medicamento, tais como: nome genérico brasileiro de Denominação Comum Brasileira (DCB), legibilidade, forma de administração do medicamento, concentração do medicamento, posologia, época da prescrição, período do tratamento, identificação do paciente e por fim o carimbo do médico com o número do Conselho Regional de Medicina (CRM). Uma receita é uma receita traduzida que permite ao paciente obter um medicamento (FREIRE et al, 2019)

2.4 Cuidados farmacêuticos na dispensação de medicamentos

Nos serviços de farmácia, informações adequadas sobre como usar os medicamentos corretamente, enfatizando que os medicamentos devem ser preenchidos, interações dos medicamentos solicitados pelos clientes com outros tipos de medicamentos, alimentos e laboratórios, consciência das respostas divergentes e de que jeito armazenar adequadamente os produtos. A informação educativa sobre a dispensação é importante por ser um ponto crítico na cadeia de cuidado e a brecha final para no próprio sistema de saúde, identificar, corrigir ou reduzir os erros relacionados à medicação (SANTOS, 2022).

Existe um vínculo entre farmacêutico e paciente, cuja finalidade é orientar conforme a prescrição médica, consolidando a combinação presente na prática e teoria, garantindo segurança, saúde e eficiência. De acordo com a Resolução CFF nº 596/2014, o farmacêutico tem o dever de exercer suas atividades de forma a contribuir para a manutenção da saúde pública e para a promoção de ações de educação em saúde (BRASIL, 2014).

Qualquer dano ao paciente causado por terceiros, enquanto esses terceiros estiverem sujeitos à fiscalização da farmácia, a responsabilidade do farmacêutico pode abranger as áreas cível, criminal e administrativa, a negligência de sua equipe também é de responsabilidade do farmacêutico, conhecido como comum e várias responsabilidades. Farmacêuticos podem ser absolvidos pela justiça criminal e sancionados no âmbito de processos disciplinares morais, pois são áreas distintas e determinado fato pode ser caracterizado como moralmente ilícito mesmo que não seja considerado crime. A escolha dos medicamentos não pode estar atrelada ao lucro ou ganho financeiro, sabendo que os profissionais não devem sofrer nenhum tipo de pressão ou ser confiado para atingir metas relacionadas à venda.

Drogas (CRF-PS, 2017). Os farmacêuticos não podem receber comissões ou bônus relacionados à venda de medicamentos. O artigo 10 da Lei 13.021/14 menciona que os proprietários de farmácias e farmacêuticos devem orientar conjuntamente suas ações, sempre visando o uso racional de medicamentos. O Artigo 11 estabelece que o farmacêutico não pode se opor ao conselho do farmacêutico. As farmácias são obrigadas a oferecer condições adequadas para que o farmacêutico desempenhe seu trabalho (BRASIL, 2014).

2.5 Principais erros cometidos na dispensação de medicamentos

Os erros de dispensação, que são categorizados como erros de conteúdo, ou seja, dispensação sem prescrição, dosagem incorreta, substituição do medicamento ou questões relacionadas ao próprio medicamento; preocupado, quando surgem dúvidas na dispensação; por fim, erros de documentação, quando houver erro no registro de dispensação. Erros cometidos no momento da dispensação constituem quebra no último elo entre o paciente e o profissional, pois a dispensação inicia o tratamento (DANIELLI; MARINI; ZUIM, 2019).

Considerando que alguns dos medicamentos distribuídos não oferecem grandes riscos à condição da pessoa, isso tem o condão basear o entendimento sobre a falta de instituições e profissionais. O tempo médio necessário para atender um paciente é de 180 segundos, de certa forma um tempo curto, pois o ato de dispensar envolve muitas etapas, inclusive observar a prescrição, separar e verificar a entrega do medicamento (RUIZ, 2022).

Um equívoco na dispensação é a desconformidade entre o que o médico escreveu na receita e a execução dessa ordem. Moura (2016) menciona que os erros de distribuição são categorizados como erros de conteúdo, rotulagem e documentação (COSTA *et al*, 2021).

Erro de conteúdo: Refere-se ao conteúdo dispensado: 1) Medicamento errado; 2) Medicamento com concentração errada; 3) forma farmacêutica errada; 4) Número de doses errado; 5) Medicamento esquecido; 6) Medicamento com falta de atributos. Erros no rótulo: Rótulos que possam ter equívocos e gerar dúvidas sobre sua administração, esses erros podem ser: ortografia, tamanho da fonte prejudicando a leitura e o reconhecimento, gerar a utilização inadequado do medicamento. Erro de Documentação: Refere-se à falta de documentos que registrem o processo de dispensação, como falta de formulário de pedido de medicamento controlado, falta de data da prescrição, falta de assinatura do prescritor, entre outras implicações (PEREIRA e FREITAS, 2008).

Com o tempo, novas formas e técnicas foram introduzidas para reduzir os erros de alocação. Foi estudada a eficácia da implementação de scanners de código de barras, uso de carrossel na distribuição, sistemas de distribuição computadorizados e automatizados na redução das taxas de erros de distribuição. A prescrição computadorizada pode reduzir as adversidades em 50%. Urge a

necessidade de serem seguidas as recomendações para evitar erros e garantir a dispensação segura de medicamentos (ROCHA e GIOTTO, 2020).

O ponto de controle realizado pelo farmacêutico na prescrição antes da dispensação, ou seja, nova verificação é o mais importante. Pedidos incompletos, ilegíveis ou quaisquer dúvidas relacionadas devem ser esclarecidos e registrados por escrito. Projete um ambiente de entrega mais seguro com menos distrações. Luminosidade e clima apropriados no local de trabalhar, baixo nível de ruído e ausência de distrações (telefonemas, interrupções) e móveis ergonômicos.

Armazenar para diferenciar um medicamento do outro; comparar o conteúdo dos medicamentos com os rótulos dos produtos; manter juntos medicamentos e prescrições para impedir que um medicamento de um paciente na prescrição, seja dispensado para paciente adverso; orientar os pacientes; treinamento inicial e contínuo de toda a equipe objetivando que obtenham consciência das práticas padronizadas e seguras para dispensação e validação final das prescrições, utilizando práticas automatizadas tipo código de barras é um efeito dessa fase.

3. Considerações Finais

Como acontece com todos os medicamentos, há uma compensação entre benefícios e danos potenciais. O uso racional de medicamentos de boa qualidade, seguros e eficazes e a consideração das expectativas e preocupações do paciente nas decisões de tratamento, tanto quanto possível para reduzir o risco, a fim de minimizar os danos. Garanta a saúde do paciente e atenda aos requisitos regulamentares. Além disso, a ênfase no controle de risco facilita o monitoramento de medicamentos em nível nacional. O conhecimento do sistema de dispensação, a identificação mais fácil dos riscos e a aplicação mais rápida dos planos de ação possibilitarão não só a instalação de farmácias para atendimento de pacientes, mas também o estudo dos processos regulatórios de farmacovigilância.

A confiança entre pacientes e farmacêuticos depende do preenchimento correto das receitas e de todas as informações fornecidas aos pacientes pelos profissionais. A dispensação de medicamentos é prerrogativa do farmacêutico, que também é responsável por garantir a manutenção do produto desde a compra até a entrega aos clientes. Também é responsabilidade do farmacêutico o uso correto dos medicamentos e a promoção da saúde, sendo necessário reduzir a

automedicação, ou seja, permitir que os pacientes façam uso racional dos medicamentos (SANTOS, 2022)

Ressalta-se que o paciente deve cooperar e se responsabilizar pelo uso correto dos medicamentos, buscando orientação do farmacêutico e responsabilizando-se pelo seu próprio cuidado. O paciente tem direito à informação que o farmacêutico tem para lhe fornecer sobre a utilização do medicamento, alguns elementos são essenciais como a dosagem correta a utilizar, interações com outros medicamentos, conhecimento de possíveis efeitos secundários e como discutir o produto apropriadamente.

Referências

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013. **Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências**. Disponível em: < https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html >. Acesso em: 19/06/23.

BRASIL, LEI Nº 13.021, DE 8 DE AGOSTO DE 2014. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas. Brasília. **Presidência da República**, 2014. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13021-8-agosto-2014-779151-norma-actualizada-pl.pdf>. Acesso em: 06/11/2023

CARDINS, Karla Karolline Barreto; FREITAS, Claudia Helena Soares de Moraes; COSTA, Gabriela Maria Cavalcanti. Dispensação de medicamentos no sistema prisional: garantia de assistência farmacêutica?. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, p. 4589-4598, 2022.

CBAF-Consenso Brasileiro de Atenção Farmacêutica: Proposta. Brasília: **Organização Pan-Americana da Saúde**, 2002. 24 p. ISBN 85-87 943-12-X. Disponível em: < <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/PropostaConsensoAtenfar.pdf> >

CFF, Conselho Federal de Farmácia (CFF). **Resolução Nº 357**, 20 de abril de 2001. Aprova o regulamento técnico das Boas Práticas de Farmácia. Disponível em: <https://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/357.pdf>. Acesso em: 06/11/2023.

COSTA, Maria Candida Valois et al. Assistência, atenção farmacêutica e a atuação do profissional farmacêutico na saúde básica. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 4, n. 2, p. 6195-6208, 2021.

DANIELLI, André Alexandre; MARINI, Danyelle Cristine; ZUIM, Nádia Regina Borim. A viabilidade prática da atenção farmacêutica. **FOCO: caderno de estudos e pesquisas**, n. 14, p. 77-99, 2019.

DE VASCONCELLOS, Raphael dos Santos Lessa; DE ANDRADE, Leonardo Guimarães. ATENÇÃO FARMACÊUTICA NA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS NA DROGARIA. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 8, n. 4, p. 833-845, 2022.

FARINA, Simone Sena; ROMANO-LIEBER, Nicolina Silvana. Atenção farmacêutica em farmácias e drogarias: existe um processo de mudança?. **Saúde e sociedade**, v. 18, p. 7-18, 2009.

FREIRE, Izaura Luzia Silvério et al. Conhecimento e atuação dos profissionais da farmácia sobre a dispensação dos medicamentos. **Archives of Health Sciences**, v. 26, n. 2, p. 141-145, 2019.

GUIMARÃES, Pedro Henrique Damascena; PACHECO, Rodrigo Pereira; DE JESUS MORAIS, Yolanda. Cuidados farmacêuticos e o uso de Medicamentos Isento de Prescrição (MIPs). **Research, Society and Development**, v. 10, n. 12, p. e485101220405-e485101220405, 2021.

LAGO, Denice Frota; ARGOLLO, Angela Ferreira Lopes Teive. O farmacêutico na dispensação de medicamentos. **REVISTA CIENTÍFICA DA ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DE GOIÁS" CÂNDIDO SANTIAGO"**, v. 5, n. 2, p. 51-63, 2019.

LAGO, Denice Frota; ARGOLLO, Angela Ferreira Lopes Teive. O farmacêutico na dispensação de medicamentos. **REVISTA CIENTÍFICA DA ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DE GOIÁS" CÂNDIDO SANTIAGO"**, v. 5, n. 2, p. 51-63, 2019.

MAIA, Jacione Lemos Botelho et al. Fatores associados a erros de dispensação de medicamentos: contribuição à melhoria de sistemas de medicação [Factors associated with medication dispensing errors: contributions to improve medication systems][Factores asociados a errores de dispensación de medicamentos: contribución para mejorar los sistemas de medicación]. **Revista Enfermagem UERJ**, v. 27, p. 44633, 2019.

OMS-ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. The role of the pharmacist in the health care system. Geneva: OMS, 2022. 24p. (Report of a WHO Meeting).

OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde. Histórico da pandemia de COVID-19. 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>. Acesso em: 19/06/23.

PEREIRA, Leonardo Régis Leira; FREITAS, Osvaldo de. A evolução da Atenção Farmacêutica e a perspectiva para o Brasil. **Revista brasileira de ciências farmacêuticas**, v. 44, p. 601-612, 2008.

PEREIRA, Marcia Caroline et al. Remédios para emagrecer e a atenção farmacêutica. **Scientific Electronic Archives**, v. 15, n. 9, 2022.

REIS, Tiago Marques dos. Conhecimento e condutas dos farmacêuticos para a dispensação de medicamentos e a realização da atenção farmacêutica em drogarias. 2013.

ROCHA, Arlete Sousa; GIOTTO, Ani Cátia. A Importância da Assistência Farmacêutica em Home Care. **Revista de Iniciação científica e extensão**, v. 3, n. 1, p. 390-400, 2020.

RUIZ, Ana Carolina. AA AUTOMEDICAÇÃO NO BRASIL E A ATENÇÃO FARMACÊUTICA NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS. **Revista saúde multidisciplinar**, v. 11, n. 1, 2022.

SANTOS, Fábio Genuíno Neto dos. **Dispensação de medicamentos na farmácia comunitária: é ofertada com o devido cuidado e humanização?**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.